



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0195/97, DE 04 DE MARÇO DE 1.997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SRº ANTENOR
MACEDO CRUZ.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora SANCIONA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SRº ANTENOR MACEDO CRUZ.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de março de 1.997.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


FLAMÍNIO GRILLO
VICE-PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 208 Us.

Do Livro próp. nº 001 A

Em 04 | 03 | 97